

### Proposta n.º JF 36A/2025

Cedência de instalações do União Sport Clube Mira Sintra para a prática de aulas de ginástica sénior para o ano 2026

Considerando que as Freguesias dispõem, por força da alínea d) do n.º2 do artº 7º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, de atribuições no domínio da "cultura, tempos livres e desporto";

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art. 16º do referido diploma;

Considerando que a promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade vida e do bem-estar da comunidade;

Considerando que as aulas de ginástica têm contribuído para combater o isolamento da população sénior de Mira Sintra;

Considerando a necessidade de um espaço adequado à prática desportiva na modalidade de ginástica que sirva a população sénior em Mira Sintra;

Considerando que a ginástica sénior em Mira Sintra é leccionadas a duas turmas, perfazendo um total de 5 horas por semana realizadas em três dias por semana;

Considerando que o valor/hora apresentado pela entidade se mantém idêntico ao valor apresentado e aplicado no ano 2025, conforme documento em anexo que faz parte integrante desta proposta.

Considerando que o valor/hora apresentado pela entidade é de 15,00 (quinze euros);

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

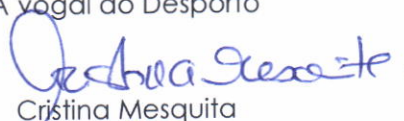
Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Proponho, que a Junta de Freguesia delibere, nos termos do artigo 128º do CCP:

- 1- A realização de despesa correspondente ao encargo financeiro inerente à presente cedência de instalações para o ano 2026, pelo período de 11 meses no valor de € 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros) correspondente a duas turmas, pelo valor semestral de € 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), isento de IVA.

Agualva-Cacém, 15 de dezembro de 2025

A vogal do Desporto



Cristina Mesquita

**Proposta n.º JF 36A/2025**

Cedência de instalações do União Sport Clube Mira Sintra para a prática de aulas de ginástica sénior para o ano 2026

**Deliberação:**

Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	X	Presidente Helena Cardoso		Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	X	Secretária Cristina Mesquita		Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	1.º Vogal Gonçalo Carvalho		1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	X	2.º Vogal Ricardo Varandas		2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	X	3.º Vogal Ana Cristina Calado		3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	X	4.º Vogal Miguel Bento		4.º Vogal Miguel Bento	
<b>Total</b>	7	<b>Total</b>		<b>Total</b>	

Aprovada em minuta, na reunião de 2025.12.15, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso  
O Tesoureiro: João Castanho  
A Secretária: Cristina Mesquita  
O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho  
O 2.º Vogal: Ricardo Varandas  
A 3.º Vogal: Ana Cristina Calado  
O 4.º Vogal: Miguel Bento

## JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

### DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL Nº 19

No âmbito da proposta nº JF36A/2025, relativa a cedência de instalações do União Sport Clube Mira Sintra para a prática de aulas de ginástica sénior para o ano 2026, em conformidade com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas e com o n.º 6 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011, o Órgão Executivo da Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra declara que **será inscrita a verba correspondente ao encargo da referida proposta**, no montante global de **€2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), isento IVA, no orçamento para o respetivo ano económico, a saber:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS		
Ano Económico	Classificação Económica	Montante (€)
2026	02 / 02 02 08 00 00	2.475.00
2027	_____ / _____	
2028	_____ / _____	
2029	_____ / _____	
<b>TOTAL</b>		<b>2.475.00</b>

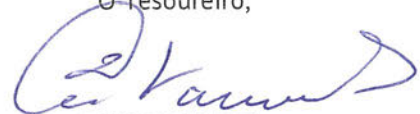
Regime Contabilístico aplicável: Regime das Pequenas Entidades do SNC-AP

Fonte de Financiamento: Autarquia Local - Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra

A Presidente,



O Tesoureiro,





# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 16

Ano: 2026

Data Registo: 12-01-2026

Data Documento: 12-01-2026

Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social

Class. Económica: 0202080000 Locação de outros bens

Projeto e Ação:

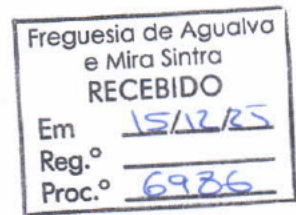
Descrição: Cedência instalações do União Sport Clube Mira Sintra p/prática aulas ginástica sénior p/ano 2026

1	Orçamento Inicial	8 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	8 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	4 464,90
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 535,10
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 475,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1 060,10

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa

**De:** UNIÃO SPORT CLUBE MIRA SINTRA  
**Enviado:** 12 de dezembro de 2025 10:29  
**Para:**  
**Assunto:** Re: Pedido de informação/orçamento



Bom dia Exma [redacted],

O União Sport Clube de Mira Sintra mantém interesse em manter o protocolo de cedência de instalações para a prática da actividade Sénior da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Informando que as obras de beneficiação e melhoria das instalações estarão prontas para a retoma da actividade no início de Janeiro de 2026.

Agradecemos a vossa compreensão e colaboração.

Com os melhores cumprimentos



União Sport Clube de Mira Sintra

Larg. Desportos e Juventude, n.º37 | 2735-392 Mira-Sintra | Agualva-Cacém

Tel. [redacted] (sede social) | [redacted] (delegação) | Telm: [redacted]

E-mail: [redacted]

NIF: 500812080

[redacted] > escreveu (terça, 25/11/2025 à(s) 14:30):

Exmos. Senhores

Incumbe-me a Vogal Dra. [redacted] de questionar se existe interesse em dar continuidade ao acordo de cedência de espaço/ginásio das vossas instalações durante o ano de 2026, nos mesmos moldes do ano 2025 dando seguimento ao projeto de ginástica sénior dinamizado por esta autarquia.

Atentamente



**Técnica Superior**

Núcleo de Atividades

**FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA**

Telf. [219 188 540](tel:219188540) Telem. [925 245 768](tel:925245768)

[sara.almeida@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:sara.almeida@jf-agualvamirasintra.pt)



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO